



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESA

Estado do Espírito Santo

“Primeira Cidade de Colonização Italiana do Brasil”

“Doce Terra dos Colibris”

MENSAGEM Nº

Exmº. Sr.

EVANILDO JOSÉ SANCIO

Presidente da Câmara Municipal

Senhor Presidente:

É com grande satisfação que estamos enviando à Vossa Excelência, para apreciação desta Casa de Leis, o incluso Projeto de Lei que dispõe sobre o Plano Plurianual - PPA para o quadriênio 2022-2025.

INTRODUÇÃO

O projeto de lei que institui o Plano Plurianual – PPA para o quadriênio 2022-2025, estabelecendo, com fundamento na Lei Orgânica do Município e na Constituição Federal as diretrizes, os objetivos e as metas da Administração Pública Municipal para as despesas de capital e outras delas decorrentes e para as relativas aos programas de duração continuada.

Em obediência ao Art. 165 da Constituição Federal e em respeito aos direitos coletivos e participativos dos cidadãos que definiram este território para habitar, a municipalidade construiu, de forma participativa, o Plano Plurianual 2022-2025, atendendo aos critérios definidos em Lei.

Colhidas as informações populares em 03 (três) Audiências Públicas Municipais ocorridas nos Distritos de Alto Santa Maria (comunidade de Várzea Alegre e entorno), Santo Antônio do Canaã (incluindo os Distritos de São João de Petrópolis, Vinte e Cinco de Julho e entorno) e Sede (incluindo o Distrito de Alto Caldeirão e comunidades do entorno), observados os anseios e necessidades comunitárias, as Secretarias Municipais definiram as prioridades para o alcance das metas de curto, médio, e longo prazo, elaborando seus diagnósticos em atendimento aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável-ODS, com destaque para os 5 p's que são Pessoas, Planeta, Parcerias, Paz e Prosperidade, com vistas ao desenvolvimento municipal.

Vencidas as etapas para elaboração do Plano Plurianual 2022-2025, as Secretarias Municipais voltaram seus olhares para a Receita Municipal e ajustaram as despesas previstas aos recursos financeiros disponíveis na construção do Orçamento 2022.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESA

Estado do Espírito Santo

“Primeira Cidade de Colonização Italiana do Brasil”

“Doce Terra dos Colibris”

No centro estratégico do Plano está a preocupação com a qualidade de vida e o cuidado com as pessoas. Afinal, essa é a função primordial da gestão pública: garantir que as pessoas sejam atendidas em suas necessidades de forma eficaz. Para dar sustentação a ideia central do Plano foi estabelecida a implantação de novas tecnologias e uma gestão pública de resultado. E, por outro lado, considerando o momento pandêmico no qual se estabelece o novo governo municipal, há uma preocupação singular com a retomada da economia baseada em um modelo de desenvolvimento sustentável.

A preocupação principal do Plano está na qualidade de vida e cuidado com as pessoas, visando empreender programas e ações capazes de impactar diretamente na melhoria efetiva do cotidiano delas. Isso passa por melhorar os atendimentos em saúde, educação, agricultura, assistência social, turismo, esporte e lazer, meio ambiente e tantos outros.

Qualidade de vida envolve todas as ações que têm por objetivo criar uma cidade com condições para que o cidadão se desenvolva enquanto indivíduo, em um local de oportunidades de trabalho, justiça social, sustentabilidade ambiental e econômica. É preciso um olhar cuidadoso para se desenvolver uma cidade inclusiva e acessível, capaz de promover condições e oportunidades para a população, mesmo que as realidades originais de cada indivíduo sejam, por vezes, diferentes e adversas.

Por sua vez, para que se atenda o objetivo central do Plano idealizou-se uma estratégia denominada tecnologia e gestão pública de resultados, partindo da compreensão de que a gestão da cidade deve estar voltada para obter os melhores resultados em Políticas Públicas direcionadas ao cidadão, com estabelecimento de metas, resultados, agilidade e transparência para transpor essa fase de crise e pandemia.

A desburocratização deve ser ampliada, buscando reduzir prazos, melhorar a qualidade dos serviços públicos, reduzir a produção de resíduos e o consumo de materiais com a implementação de processos eletrônicos. Assim, deve-se buscar permanentemente o aprimoramento da governança e da gestão e, por outro lado, a adoção de mecanismos que ampliem a eficiência e o acesso aos serviços.

Assim, no exercício pleno da democracia, primando pela qualidade de vida do cidadão, a atual administração elaborou o Plano Plurianual 2022-2025 e o orçamento 2022.

ASPECTOS HISTÓRICOS E GEOGRÁFICOS DO MUNICÍPIO

A definição dos rumos que desejamos trilhar com foco no desenvolvimento municipal nas esferas onde as demandas são prementes e existem gargalos visíveis; observa-se a necessidade de contextualização dos registros históricos e geográficos do Município, no tempo e no espaço.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESA

Estado do Espírito Santo

“Primeira Cidade de Colonização Italiana do Brasil”

“Doce Terra dos Colibris”

O espaço geográfico administrado compreende 694,53 Km², que tem como limite o Município de São Roque do Canaã ao norte, Santa Maria de Jetibá e Santa Leopoldina ao sul, Fundão, Ibirapu e João Neiva a leste, Itarana e Itaguaçu a oeste. A proximidade com os municípios limítrofes e a semelhança na identidade cultural possibilita o desenvolvimento de projetos e programas desenvolvimentistas regionais, a exemplo de manutenção de consórcios Coligações, equacionando serviços e valores financeiros.

A divisão política do Município em 6 (seis) distritos e a presença de 55 comunidades que se agregam em torno de objetivos comuns, vinculados à religiosidade ou atividade econômica, direcionam as ações e políticas públicas para o atendimento da população assim distribuída com anseios peculiares de cada região.

O conhecimento das realidades locais para nortear os programas e projetos municipais e direcioná-los ao público que deles necessita é de suma importância para o planejamento da gestão municipal.

Os traços culturais mantidos por várias gerações demonstram sua força e nos direcionam a tomada de decisões, com foco em sua perpetuação.

Colonizado por imigrantes italianos oriundos do norte a partir de 1874, lhe rendeu o título de primeira Vila italiana do Brasil. Posteriormente o Município recebeu outras levas de pessoas de variadas nacionalidades europeias (alemães, poloneses, suíços, austríacos).

Passados quase um século e meio de colonização, a população de apenas 60 famílias foi ampliada para aproximadamente 25.000 (vinte e cinco mil) habitantes que preservaram sua identidade cultural no campo e na cidade.

Toda essa herança se traduz hoje em atrativo turístico. A música, a dança, a gastronomia, os nichos arquitetônicos, o folclore, o idioma, os usos e costumes, são elementos preservados que estão presentes nos eventos culturais do Município.

Durante a vigência do Plano Plurianual, em 2024, o Município comemorará 150 anos de ocupação de seu solo pela Imigração Italiana, razão pela qual este instrumento se torna importante, inclusive para definir eventos celebrativos culturais ligados ao marco de um século e meio de influência italiana.

ASPECTOS ECONÔMICOS

A agricultura familiar, presente em 94% das 2.719 pequenas propriedades rurais é outro fator marcante da colonização italiana, onde as propriedades são divididas entre as diferentes gerações das mesmas famílias.

A principal atividade econômica do município é a agricultura de subsistência e comercial, com preponderância do cultivo do café, hortaliças, frutas e flores; despontando na última



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESA

Estado do Espírito Santo

“Primeira Cidade de Colonização Italiana do Brasil”

“Doce Terra dos Colibris”

década as atividades do agronegócio com produção e comercialização de aguardente, vinhos, licores, cervejas artesanais, processamento de frutas, doces, massas e embutidos, além da exploração do agro e ecoturismo, e turismo de aventura como possibilidades promissoras.

O Município, graças às ações do naturalista Augusto Ruschi, fundador do Museu de Biologia “Professor Mello Leitão”, possui também as Reservas Biológicas Augusto Ruschi (Lombardia), com 3.598,41ha, e a de Santa Lúcia com 440ha, de mata atlântica preservada. Posteriormente foi criado o Parque Natural de Reserva Municipal de São Lourenço, com 312,67 ha, e a área de proteção ambiental do Goiapaboçu com 3.740ha de área, exercendo papel fundamental na preservação das espécies animais e vegetais, além de contribuírem, de forma decisiva, na manutenção dos cursos d’água e nascentes, necessários ao abastecimento deste, e de Municípios vizinhos.

Hoje, há registro de várias Reservas Particulares do Patrimônio Nacional – RPPN que integram o Bioma e reforçam o equilíbrio ecológico da região.

Conhecendo o potencial histórico, geográfico, natural e cultural do Município, ouvidos os cidadãos em audiências públicas e também de forma virtual em suas demandas cruciais, observadas as despesas de investimento e de custeio, adequou-se à realidade financeira do Município para estimar a receita e fixar a despesa para o período de 4 anos que se seguirão, com vistas à manutenção dos serviços básicos, direitos da população, além de novos investimentos “por uma Santa Teresa melhor”.

Sendo preocupação do Poder Executivo municipal a qualidade de vida do cidadão, a igualdade de direitos e oportunidades sociais, a universalização do ensino, a oferta de serviços em saúde, o esporte e lazer como condição importante na manutenção da saúde, a agricultura como fonte de renda e bem-estar dos agricultores e familiares, o meio-ambiente preservado com vistas à sustentabilidade dos recursos naturais em suas diferentes matizes, a manutenção e ampliação dos serviços de infraestrutura, amplia a responsabilidade dos órgãos que planejam e executam os programas, projetos e atividades inerentes ao Município.

A harmonização dos serviços disponibilizados à população teresense servirá, sem dúvida, de atrativo para os turistas que, encontrando locais aprazíveis, divulgarão seu potencial, ampliando nossas divisas e oportunidades.

O cenário econômico exige criatividade para empreender e avançar, utilizando-se de tecnologias que possam reduzir custos e otimizar receitas, buscando parcerias com o setor público e privado.

Analisando as receitas e despesas dos últimos anos, temos visão do que nos espera, assim destacamos o panorama financeiro nos últimos 3 anos:



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESA

Estado do Espírito Santo

“Primeira Cidade de Colonização Italiana do Brasil”

“Doce Terra dos Colibris”

2018		2019		2020	
RECEITA	DESPESA	RECEITA	DESPESA	RECEITA	DESPESA
R\$82.551.754,64	R\$68.278.977,58	R\$88.661.971,27	R\$86.311.927,05	R\$104.046.187,81	R\$88.962.561,24

A receita para o PPA 2022-2025 é apresentada na tabela abaixo e demonstra a totalidade dos recursos projetados para o quadriênio:

Plano Conta	2022	2023	2024	2025	Total Período
Receitas Correntes	110.059.689,58	113.776.471,73	117.565.605,91	121.169.478,57	462.571.245,79
Dedução Receitas	-10.559.689,58	-10.876.471,73	-11.165.605,91	-11.429.478,57	-44.031.245,79
Receitas de Capital	16.210.000,00	21.925.800,00	6.080.000,00	2.286.000,00	46.501.800,00
Total Receita	115.710.000,00	124.825.800,00	112.480.000,00	112.026.000,00	465.041.800,00

Salientamos que a projeção da Receita de Capital teve por base os recursos já previstos nos instrumentos de Planejamento Governamental da União e do Estado do Espírito Santo. Com a mudança da gestão federal e estadual em 2023, não há previsão de transferências para os exercícios de 2024 e 2025.

A despesa para o PPA 2022-2025 é apresentada na tabela abaixo e demonstra a totalidade dos recursos projetados para o quadriênio:

Plano Conta	2022	2023	2024	2025	Total Período
Despesa Corrente	94.275.459,39	100.920.242,00	104.984.000,00	109.468.000,00	409.647.701,39
Despesa de Capital	21.434.540,61	23.905.558,00	7.496.000,00	2.558.000,00	55.394.098,61
Total Receita	115.710.000,00	124.825.800,00	112.480.000,00	112.026.000,00	465.041.800,00

Deste modo, apresenta-se o Plano Plurianual para o período de 2022-2025, baseado na atual realidade social e econômica do município e, por outro lado, projetando Santa Teresa para o futuro, no qual seja possível concretizar uma cidade que acolhe e oportuniza bem-estar para todos que nela vivem, por meio de um modelo de desenvolvimento ambientalmente sustentável, economicamente viável e socialmente justo.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Teresa, Estado do Espírito Santo, em 26 de outubro de 2021.

KLEBER MEDICI DA COSTA
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESA

Estado do Espírito Santo

“Primeira Cidade de Colonização Italiana do Brasil”

“Doce Terra dos Colibris”





PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESA

Estado do Espírito Santo

“Primeira Cidade de Colonização Italiana do Brasil”

“Doce Terra dos Colibris”

MINUTA - PROJETO DE LEI Nº _____/2021

DISPÕE SOBRE O PLANO PLURIANUAL PARA O PERÍODO DE 2022 - 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA TERESA, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do Art. 39 da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1.º Fica instituído o Plano Plurianual para o quadriênio 2022/2025, em cumprimento ao disposto no inciso V, do Artigo 12, da Lei Orgânica do Município e ao Art. 165, § 1º, da Constituição Federal, estabelecendo, para o período, os programas com seus respectivos objetivos, indicadores e montantes de recursos a serem aplicados em despesas de capital e outras delas decorrentes e nas despesas de duração continuada, na forma dos Anexos, parte integrante desta Lei.

Art. 2.º A exclusão ou alteração de programas constantes desta Lei, bem como a inclusão de novos programas serão propostos pelo Poder Executivo, através de projeto de Lei de revisão do Plano Plurianual ou Projeto de Lei Específico, se necessário for.

Art. 3.º A inclusão, exclusão ou alteração de ações orçamentárias no Plano Plurianual poderão ocorrer através de Projeto de Lei, no período de execução do Plano Plurianual, desde que haja alteração que justifique ou no ato do encaminhamento do Projeto de Lei Anual de cada exercício ou de seus créditos adicionais, ajustando-se ao respectivo programa, as modificações que se fizerem necessárias.

Parágrafo Único. De acordo com o disposto no caput deste artigo, fica o Poder Executivo autorizado a adequar as metas das ações orçamentárias para compatibilizá-las com as alterações de valor ou com outras modificações efetivadas na Lei Orçamentária Anual.

Art. 4.º Fica o Poder Executivo autorizado a alterar, incluir ou excluir produtos e respectivas metas das ações do Plano Plurianual, desde que estas modificações contribuam para a realização do objetivo do Programa.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESA

Estado do Espírito Santo

“Primeira Cidade de Colonização Italiana do Brasil”

“Doce Terra dos Colibris”

Art. 5.º De acordo com o Art.17 da Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 2.809/2021, as prioridades e metas da Administração Municipal, para o exercício de 2022, serão:

- Gestão da Câmara Municipal;
- Gestão Administrativa do CGAB;
- Gestão das Ações da Defesa Civil;
- Gestão Administrativa da UCCI;
- Defesa Jurídica do Município - PJUR;
- Gestão Administrativa da SMAR
- Gestão Contábil e Financeira;
- Gestão e Modernização da Administração Tributária;
- Gestão Administrativa da Educação
- Gestão das Políticas Educacionais do Ensino Fundamental;
- Gestão das Políticas Educacionais da Educação Infantil;
- Gestão das Políticas de Educação de Jovens e Adultos;
- Gestão do Programa de Alimentação Escolar;
- Gestão do Programa Escolar Rede Estadual;
- Gestão das Políticas da Educação Inclusiva;
- Gestão da Educação Superior;
- Gestão Administrativa da SMPE;
- Gestão de Desenvolvimento Municipal da SMPE;
- Gestão das Atividades da Agricultura;
- Gestão, Promoção e Extensão Rural;
- Gestão Administrativa da SMAIP;
- Gestão Administrativa do SMMA;
- Gestão e Proteção do Meio Ambiente;
- Gestão Administrativa do FMAS;
- Gestão e Proteção Social;
- Gestão das Atividades Esportivas, Recreativas e de Lazer;
- Gestão de Obras e Serviços Urbanos;
- Gestão Turística;
- Difusão em Arte e Cultura;
- Gestão Administrativa da SMTR;
- Bloco de Proteção Social Básica;
- Bloco de Benefícios Eventuais;
- Bloco de Proteção Social Especial;



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESA

Estado do Espírito Santo

“Primeira Cidade de Colonização Italiana do Brasil”

“Doce Terra dos Colibris”

- Bloco de Proteção Social de Média Complexidade;
- Enfrentamento da COVID-19 no SUAS;
- Gestão Administrativa do FMS;
- Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde;
- Investimento da Rede de Serviços Públicos de Saúde;
- Gestão das Ações de Combate à COVID-19 – FMS;
- Gestão das Operações Especiais;
- Reserva de Contingência.

Art. 6.º Esta Lei entra em vigor a partir do dia 1º de janeiro de 2022, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Teresinha, Estrada do Espírito Santo, em 26 de outubro de 2021.

KLEBER MEDICI COSTA
PREFEITO MUNICIPAL